

DECRETO Nº 23373/2026

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita:

Lote rural n.º	Matrícula	Livro	Ficha	Área utilidade pública	Proprietário
Os lotes de terras rurais, sob o n.º 61 (sessenta e um) e 63 (sessenta e três), da Gleba n.º 35-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR,	59.691	2	1	30.000m ² (trinta mil, metros quadrados)	AGENOR MARCILIO TOLEDO, CPF nº 524.409.319-34 RAUL TOLEDO, CPF nº 332.561.019-68 SERGIO JOSÉ TOLEDO, CPF nº 453.210.869-15 OLINDA TOLEDO CORREIA, CPF nº 290.440.652-20 JUDITE MARIA TOLEDO, CPF nº 032.400.659-40 ESTHER LINDAMIR TOLEDO GONÇALVES, CPF nº 813.924.439-20 SAULO JOVINO TOLEDO, CPF nº 000.584.209-32

Art. 2º O imóvel constante da tabela acima será avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis de terceiros de interesse do Município, esta última nomeada através do Decreto n.º 22836/2025.

Parágrafo único. O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Parecer de avaliação do imóvel.

Art. 4º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação amigável ou judicial da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças